



RESOLUÇÃO Nº 005/2008

O Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, órgão colegiado da Secretaria das Cidades, nos termos do Decreto Estadual Nº 23.068, de 02.03.2001, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base na proposição da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife e "ad referendum" do Colegiado, conforme previsto no Art. 16 do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 006/90 de 06.03.1990.

CONSIDERANDO que compete à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife promover a elevação da qualidade dos serviços de Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife oferecidos à população;

CONSIDERANDO o dever da EMTU/Recife de apreciar e atender o interesse dos usuários, previsto no art. 14, incisos I e II, do Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros - RTPP/RMR;

RESOLVE:

I - Determinar a criação da linha de ônibus 380 - CDU/SAN MARTIN (TORRÕES);

II - Reativar a linha de ônibus 424 - CEASA/SUDENE e alterar sua denominação para 424 - CDU/TORRÕES (SAN MARTIN);

III - Determinar que as linhas sejam operadas por ônibus convencional;

IV - Determinar que a operação das linhas sejam realizadas pelas empresas EMPRESA METROPOLITANA LTDA e CIDADE DO RECIFE TRANSPORTES S/A, respectivamente;

V - Estabelecer que a programação operacional, como frota, intervalos, observações, itinerários e horários será definida pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife;

ASB



- VI – Determinar que o valor da tarifa das linhas seja igual ao Anel tarifário “A”;
- VII – Estabelecer que a operação da linha deverá iniciar a partir do dia 28 de julho de 2008;
- VIII – Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação;
- IX – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de julho 2008.


ANA SUASSUNA FERNANDES

Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos – CMTU,
em Exercício